

PORTARIA Nº 163/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede afastamento, sem ônus para a FURB, à Servidora Sandra Krieger Gonçalves.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE AFASTAMENTO, SEM ÔNUS PARA A FURB, à Servidora

SANDRA KRIEGER GONÇALVES

cadastro funcional nº 2737, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Direito, para realização de curso de pós-graduação em nível de doutorado, no período de 1º de março de 2014 a 31 de outubro de 2014.

Blumenau, 12 de fevereiro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO